



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

2 – INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda: 2026

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Viação

Responsável pela Demanda: Thaís Mayara Duelis Oliveira

Unidades Gestoras Participantes: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: **Descrição do objeto**

Aquisição de tanque reservatório destinado a atender a demanda da comunidade mangueirão, no município de Godoy Moreira.

3 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021;

Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

4 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de tanque reservatório de água, com a finalidade de atender à demanda da Comunidade Mangueirão, atualmente afetada pela ruptura do reservatório anteriormente responsável pelo abastecimento local.

O dano estrutural ocorrido comprometeu de forma significativa o fornecimento de água potável à população, ocasionando desabastecimento e expondo os moradores a riscos à saúde pública, considerando a essencialidade da água para consumo humano, higiene e demais atividades básicas. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medida célere e eficaz para restabelecer o abastecimento regular, sendo a aquisição de novo tanque reservatório a alternativa mais adequada para garantir a continuidade do serviço, assegurar condições dignas de vida à população atendida e prevenir possíveis agravamentos sanitários.

Ademais, a solução proposta mostra-se tecnicamente viável e economicamente razoável, uma vez que permitirá o armazenamento adequado de água e a regularização do sistema de distribuição na localidade, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da continuidade dos serviços essenciais.

Portanto, justifica-se a necessidade da contratação em caráter prioritário, visando restabelecer o abastecimento de água potável à Comunidade Mangueirão e resguardar o bem-estar coletivo.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

– ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação tem por objeto Aquisição de tanque reservatório destinado a atender a demanda da comunidade mangueirão, no município de Godoy Moreira, destinada ao atendimento das demandas administrativas e operacionais no exercício financeiro de 2026.

Registra-se que o referido objeto encontra-se devidamente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026, estando, portanto, alinhado aos instrumentos de planejamento adotados pela Administração Pública.

A previsão da contratação no PCA demonstra a observância do princípio do planejamento nas contratações públicas, garantindo a compatibilidade entre as necessidades institucionais identificadas pelos setores da Administração, a programação das contratações e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida está em conformidade com o planejamento administrativo, contribuindo para a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, em observância aos princípios estabelecidos na Lei nº 14.133.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Prazo de entrega/execução: 5 (cinco) dias.

5.2 - Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: Departamento de Obras municipal

5.3 – Forma de Recebimento: atender conforme solicitado sobre o item e o prazo.

5.4 – Prazo de garantia/forma de garantia: Não contém

5.5 - Prazo para substituição/correção: Não contém

5.6 - Prazo de vigência da contratação: 12 meses (colocar duração máxima)

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

6 – DA CONTRATAÇÃO:

6.1. – Forma de contratação

O presente estudo técnico tem por objetivo fornecer as bases para a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônica, sob a égide da Lei 14.133/21, visando à prestação de serviços. A modalidade escolhida será o Pregão Eletrônico por 12 meses, com possibilidade de renovação.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

6.1. – Classificação Dos Serviços

Os serviços a serem contratados consistem em serviços comuns de engenharia, abrangendo a elaboração de levantamentos topográficos, ensaios geotécnicos, sondagens, elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, incluindo projetos estruturais, elétricos, hidrossanitários e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA. A prestação deverá contemplar a entrega de todos os documentos técnicos exigidos, tais como memoriais descritivos, memoriais de cálculo, quantitativos, orçamentos, arquivos digitais, laudos técnicos e Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) devidamente quitados, incluindo mobilização, desmobilização, acompanhamento técnico e eventuais alterações até aprovação junto aos órgãos competentes. Trata-se de serviços padronizados, regulamentados por normas técnicas e amplamente disponíveis no mercado, executados por empresas capacitadas para este fim.

6.2 – Documentação:



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão

Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013).

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

6.3 – Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

6.4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

6.4.1 - Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.

6.5 – Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.

Conforme itens descritos em planilha anexa.

ITEM	QTDE	UNID DE MEDI DA	PRODUTO/SERVIÇO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL RS
1	01	UNID.	TANQUE RESERVATÓRIO C/TAMPA ROSCA 15.000 LITROS	9.300,00	R\$ 9.300,00

Valor total estimado: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais).

7 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

9 - DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

10- GESTÃO DE RISCOS – CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DIGITAIS

11- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

11.1- Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

12- DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira – Pr, 04 de maio de 2026.

THAÍS MAYARA DUELIS OLIVEIRA

Secretária de Obras Municipal



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: pm@godoymoreira.pr.gov.br

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr
